



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021**

**Processo Licitatório nº:** 099/2021

**Pregão Eletrônico nº.:** 056/2021

**Registro De Preços nº:** 035/2021

**Objeto Contratual:** registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, itens de segurança e outros, para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.461.122/0001-64, situada na Avenida Presidente Trancredo Neves, nº 1482, Bairro Ipanema, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38706-509, telefone (34) 3823-1383, e-mail [arcepatosdistribuidora@yahoo.com.br](mailto:arcepatosdistribuidora@yahoo.com.br), neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Furlan, inscrito no CPF nº. 026.258.456-51, e RG. sob nº 286.045.745, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 099/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 056/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO VALOR E DO PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **001, 002, 036, 059, 062, 077, 083 e 084**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que a os itens está equivalente à média praticada no mercado, apenas o item 036 precisou ser negociado com a empresa, conforme anexo aos autos do processo.



**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>						
0001	AGUA SANITARIA 2L	mix	9.837	UN	R\$3,63	R\$5,04
0002	ALCOOL ETILICO 70% INPM	uzzi	9.626	UN	R\$5,39	R\$6,57
0036	DESINFETANTE C/2 LITROS	mix	84	UN	R\$4,26	R\$5,46
0059	LIMPA ALUMINIO C/500ML	mix	0	UN	R\$1,79	<u>O ITEM NÃO POSSUI SALDO</u>
0062	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML	mix	200	UN	R\$2,50	R\$3,54
0077	MULTI USO INSTANTANEO OU S C/ 500ML	mix	198	UN	R\$2,40	R\$3,40
0083	PAPEL HIGIÊNICO 8x300	goldem	58	CX	R\$36,80	R\$40,98
0084	PAPEL HIGIÊNICO 16X4X1X30MT 2° QUALIDADE	otimo	341	FD	R\$51,10	R\$53,93

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.




E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário - MG, 19 de janeiro de 2022.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESTRADAS E TRANSPORTES**  
Hélio Rosa Maria da Natividade

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Júlio dos Reis Pereira


  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Vanessa Beatriz Borges Queiroz

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Guilherme Alves e Silva

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTOS E TURISMO**  
Nilda Maria de Sousa Borges

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
Mateus Araújo de Freitas

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
Carlos Henrique Furlan

TESTEMUNHAS: I -   
Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

II -   
Luciana Cesária da Silva CPF: 058.953.666-43